

Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º e 13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I, II e IV, § 1º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 31/03/2023, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/07/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/04/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 022/2022-Caesb, Processo nº 00092.00036819/2022-03, realizado no www.comprasnet.gov.br, módulo RDC cujo objeto é Serviços de engenharia para elaboração da revisão periódica de segurança da Barragem do Rio Descoberto para compor o Plano de Segurança da Barragem. Da forma que se segue: A LICITAÇÃO FECHADA restou deserta.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Presidente Substituto

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 01/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00049630/2022-65. Pregão Eletrônico nº 250/2022 - CAESB. ASSINATURA: 04/01/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de purificadores de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: DE INVESTIMENTOS - REPI; CÓDIGO: 21.101.100.000-6; UG:974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art.12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SHOPPING ENGENHARIA LTDA, valor R\$106.533,00 (cento e seis mil e quinhentos e trinta e três reais) para os itens 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente. Pela SHOPPING ENGENHARIA LTDA: Rhaikar Alves.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00306-00000492/2020-97. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 185/2022 - DJ/PRES /NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - EPP. DO OBJETO: A convalidação de atos praticados, a prorrogação do prazo de vigência e a reabertura do prazo de execução do contrato originário. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados a partir de 23/12/2022 até a formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 13/03/2023 para 12/05/2023. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias, deduzindo o período de convalidação, passando o término para 20/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: José Vicente de Luca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002109/2022-98. Instrumento: contrato para prestação de serviço plataforma PABX em nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Plataforma PABX em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento para atender a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607; Projetos/Atividades/Denominação: gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação; Naturezas das Despesas: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 180.476,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: obedece aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, bem como as disposições do Edital de Licitação PE 025/2022 e seus anexos. Data da Assinatura: 29/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Nelson Naozo Moreira Kumeda e Sérgio Augusto Ferreira da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0072-000354/2017. Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-GCONV, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado STFC. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2019-GCONV, pelo período de 31/12/2022 a 31/03/2023, mantidas as mesmas condições e valores pactuados no Termo Aditivo 11/2022-GCONV. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Nelson Naozo Moreira Kumeda - Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Processo: 00072-00002014/2022-74. Instrumento: Acordo de cooperação técnica nº 003/2022-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: conjugação de esforços com vistas à estimulação e fortalecimento do empreendedorismo jovem rural bem como implementação de tecnologias sustentáveis que possibilitem o uso eficiente de recursos naturais que promovam o equilíbrio ecológico e a preservação ambiental. Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/SEDF: Hélvia Miridan Paranaçu Fraga - Secretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 06007.01 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR.

Processo: 00193-00000211/2022-18.

Espécie: Temor de Fomento ao Edital nº 1/2022. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e o Instituto Cultural e Social no Setor, CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por finalidade a parceria celebrada com o Instituto Cultural e Social no Setor para execução do projeto "Projeto de Pesquisa e Difusão de Plataforma Tecnológica Cultural" no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Instituto Cultural e Social no Setor FELIPE VELLOSO SANTANA, Presidente, CPF 107.81X.XXX-XX, pela FAPDF PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor-Presidente Substituto, CPF ° 001.04X.XXX-XX. Paulo Nicholas de Freitas Nunes Diretor-Presidente Substituto